

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 55/2024.
De 17 de Julho de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Risonete Figueredo Lemos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 2211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 296/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Risonete Figueredo Lemos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 2211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 54/2024.
De 17 de Julho de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Ezir de Souza Bastos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 1288, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 294/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Ezir de Souza Bastos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 1288, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 53/2024.
De 17 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Cleide Virginia Dantas Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 289/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Cleide Virginia Dantas Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 57/2024.
De 17 de Julho de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Vanilza Marques de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 295/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Maria Vanilza Marques de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 58/2024.
De 17 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Elizia de Jesus Damasceno, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 652, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 292/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Elizia de Jesus Damasceno, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 652, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 56/2024.
De 17 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Ivana Batista dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 293/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Ivana Batista dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de Julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 52/2024.
De 17 de Julho de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Marileide Alves Gama Gomes, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 3442, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 300/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Marileide Alves Gama Gomes, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 3442, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br